

## SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS .....	1
ATOS ADMINISTRATIVOS .....	1

## ATOS LEGISLATIVOS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 752, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Título de Cidadão Araguaíense a Jaime Junior Alves e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes APROVOU e o Senhor Presidente desta Casa de Leis PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Araguaíense ao senhor Jaime Junior Alves pelos bons e relevantes serviços realizados em prol da cidade de Araguaína.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadão Araguaíense, ora concedido, será feita em Sessão solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

-Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO.

Autor: Gideon da Silva Soares.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Portaria nº 276/2023

Araguaína/TO, 15 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a dispensa das funções de confiança dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Araguaína.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o encerramento da Sessão Legislativa de 2023 da Câmara Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO os procedimentos administrativos a serem adotados para a gestão Administrativa de 2024, bem como para a Sessão Legislativo do ano seguinte;

### R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 31 de dezembro de 2023, das Funções de Confiança, todos os servidores efetivos estáveis que as possuem.

Art. 2º Determinar à Coordenação de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas nos respectivos dossiês dos servidores mencionados no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

### Portaria nº 281/2023

Araguaína/TO, 18 de dezembro de 2023.

Considera Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

ANO III - Nº 198 – 22 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO a comemoração do Natal, celebrado no dia 25 de dezembro, bem como as comemorações de fim de ano,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo para o funcionalismo do Poder Legislativo o dia 22 de dezembro (sexta-feira) e o dia 26 de dezembro (terça-feira).

Parágrafo único. O expediente reiniciará na quarta-feira, dia 27 de dezembro, em horário normal.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo para o funcionalismo do Poder Legislativo o dia 29 de dezembro (sexta-feira) e o dia 2 de janeiro de 2024 (terça-feira).

Parágrafo único. O expediente reiniciará na quarta-feira, dia 3 de janeiro de 2024, em horário normal.

Art. 3º O disposto nos artigos 1º e 2º não se aplicam aos serviços dos vigilantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 282/2023.

Araguaína/TO, 18 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2023, a servidora YASMIM SOUZA DA SILVA, matrícula nº 1066644, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, lotada junto ao Gabinete do Vereador Enoque Neto Rocha de Souza, admitida mediante a portaria nº 217/2023, em 11 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUATE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023

FIRMADO COM BASE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO.

CONTRATADA: MF&C EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 24.796.887/0001-34

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº3, CENTRO, RIACHINHO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORGANIZACIONAL, OPERACIONAL E PLANEJAMENTO, COMPREENDENDO SERVIÇOS NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, CUMPRINDO TODOS OS ASPECTOS LEGAIS VISANDO A MAIOR EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DO LEGISLATIVO; PRESTAR SERVIÇOS NO AUXÍLIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NA IMPLANTAÇÃO, ENVIO DE INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO VIA SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA ATRAVÉS DOS MÓDULOS DE ATOS DE PESSOAL, LICITAÇÕES, CONTRATOS E OBRAS DO TCE-TO, ENTRE OUTROS SERVIÇOS AO

ANO III - Nº 198 – 22 DE DEZEMBRO DE 2023

SETOR DE RECURSOS HUMANOS; PRESTAR AUXÍLIO JUNTO A COORDENAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO ÓRGÃO; PRESTAR AUXÍLIO NA GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, SEMPRE BUSCANDO DE FORMA TRANSPARENTE E EFICIENTE, A DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO A EFICIÊNCIA E AGILIDADE NOS TRAMITES ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO A LEI DE LICITAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES, ENTRE ELAS, A LEI Nº 14.133/2021 EM VIGOR E PRESTAR AUXÍLIO NA TOMADA DE DECISÕES JUNTO AO PODER LEGISLATIVO EM GERAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 54.300,00 (CINQUENTA MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.85

ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2023

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000000 – IMPOSTOS NÃO VINCULADOS.

VIGÊNCIA: CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOSE) MESES, SENDO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 À 30 DE NOVEMBRO DE 2024, CASO SEJA COMPROVADA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, O CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO CONFORME PREVÊ O ARTIGO 107, DA LEI 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA (MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA) E MF&C EMPREENDIMENTOS LTDA (CARLOS ALEGTYOONE COSTA), SÓCIO PROPRIETÁRIO.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022

ADITIVANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

ADITIVADA: ARANET COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 09.503.823/0001-04

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, compreendidos de 07 de janeiro de 2024 a 07 de janeiro de 2025, do Contrato Administrativo nº 011/2022 firmado com base no Processo Administrativo nº 094/2022, cujo objeto é a prestação de serviços na disponibilização de link simétrico de acesso à internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araguaína.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação contratual de que trata este instrumento é fundamentada no artigo 107 da Lei nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL DO TERMO -R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.85 – Outros.

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000– Impostos não vinculados.

ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2024 a 07 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA (Marcos Antonio Duarte da Silva, Presidente) e ARANET COMUNICAÇÃO LTDA (Raphael Henrique Santos Silva, Representante Legal).

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

REFERENTE:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 469/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

RESCINDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

RESCINDIDO: AUTO VIP MULTIMARCAS LTDA - ME.

CNPJ Nº 09.313.496/0001-28

OBJETO: A Câmara Municipal de Araguaína resolve registrar nos termos do art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a rescisão de forma amigável, do Contrato nº 002/2022 a partir de 19 de dezembro de 2022.

ANO III - Nº 198 – 22 DE DEZEMBRO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antonio Duarte da Silva) e Auto Vip Multimarcas LTDA - ME (Gean Carlos Carmo de Sousa, proprietário).